



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 41/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO
SETOR DE ICMS**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto Nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP Nº 045/98 – Título V Capítulo II, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O servidor municipal **GILTON PEREIRA NOGUEIRA**, com cargo de provimento efetivo como Agente Sanitário, matrícula Nº1084-7/1, e atribuições legais na área de Fazenda Pública, para ser conferente SITAGRO e remetente TED e para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- a) AIM e PIT (guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicação, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas).
- b) Download de arquivos, especialmente de IPVA – inadimplentes e pagantes, cartões de crédito/débito (DIMP) e Nfe conjugada.
- c) Setor de produção primária (ficha cadastral de produtor, guias modelo A, anexo I e talões de produtor).